



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.001009/2023-94

Colatina-ES, 24 de março de 2023.

### ATA 001/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às quatorze horas, na sala mil cento e oito do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Colatina, sob a presidência do senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Wasley Antonio Ronchetti, Diretor de Administração e Planejamento; Felipe Moraes Addum, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Julio Cesar Goldner Vendramini, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Maurício Soares do Vale, representante dos servidores docentes; Joel Rogerio, representante dos servidores técnico-administrativos; Kauan Gama Dalmasio, representante dos discentes dos Cursos Técnicos; e Henrique Almeida de Oliveira, representante dos discentes dos Cursos Superiores. Os membros ausentes foram Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino, em virtude de licença saúde; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação, em virtude de demandas urgentes da Coordenadoria; Thereza Christina Ferrari Paiva, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, em virtude de comparecimento médico; e Gabriela Zanoni Rogerio, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação, sem justificativa. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **aprovação do Projeto de Educação Ambiental Escolar (docs. em anexo); solicitação de custeio de passagens aéreas para participação de discente nas Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais, em Fortaleza/CE, de 19 a 21.05.2023; solicitação do servidor Thiago de disponibilização do arquivo de áudio referente à última reunião do Conselho de Gestão; e representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação no Conselho de Gestão.** O primeiro ponto de pauta abordado foi a **aprovação do Projeto de Educação Ambiental Escolar.** Octavio passou a palavra ao Marcelo, quem propôs o ponto de pauta. Marcelo fez uma breve apresentação da estruturação do grupo de trabalho escolar e da carta aberta da rede de educadores ambientais do Rio Doce capixaba: a escola pública no compromisso da formação para a sustentabilidade socioambiental planetária. A partir de um termo de ajuste de conduta da Fundação Renova junto ao Ministério Público Federal do Espírito Santo referente ao crime ambiental resultante da tragédia de Mariana, a Renova comprometeu-se em firmar parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento dos professores do Rio Doce com capacitação mediante

auxílio estudantil. O Ifes Campus Vila Velha firmou tal parceria, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat). Trata-se de aperfeiçoamento e especialização na área ambiental para professores da rede pública e privada do ensino básico, principalmente fundamental dois e ensino médio, de Marilândia, Colatina, Baixo Guandu e Linhares. Nesse contexto, o Campus Colatina foi convidado pelo Campus Vila Velha para ser polo. Essa parceria envolve não só o Ifes, mas as prefeituras e respectivas secretarias de educação, e o governo do estado. O Campus Colatina criou um Grupo de Trabalho (GT), cuja coordenação foi assumida pelo professor Marcelo, que está fazendo a especialização. Junto a ele, no referido grupo, estão os professores Felipe Morais Addum, Mirella Guedes Lima de Castro, Fernando Alexandre Furtado dos Reis, Rita de Cássia Dias e Eleomar Comério Margotto, bem como um técnico da Secretaria de Meio Ambiente do município de Colatina, Franckson Jhonne Torres Neves. A proposta desse GT é um processo de revitalização, sensibilização e utilização adequada do horto municipal de Colatina, localizado no bairro Santa Fé, vizinho ao presídio e ao aeroporto. Planeja-se desenvolver um centro de pesquisa em rede municipal, estadual e federal, a fim de incrementar projetos de reciclagem, fitorremediação e formação e sensibilização dos usuários (com atividades de visitação ao horto pela sociedade). A Secretaria do Meio Ambiente do Município já se manifestou favorável, mas antes de iniciar os trabalhos é necessário obter anuência do Conselho de Gestão do Campus. A verba que será destinada aos trabalhos é de treze mil reais, sendo mil reais para cada bolsista, para gasto com material de consumo vinculados ao projeto, e seis mil reais para investimento na instituição. Elizabete questionou quanto tempo levará o projeto. Marcelo respondeu que o aperfeiçoamento vai até julho deste ano e a especialização vai até fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Os conselheiros, em unanimidade, manifestaram anuência ao projeto. O segundo ponto de pauta foi a **solicitação de custeio de passagens aéreas para participação de discente nas Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais, em Fortaleza/CE, de 19 a 21.05.2023**. Octavio passou a palavra à Elizabete, quem sugeriu o ponto de pauta. Elizabete informou tratar-se de uma solicitação do professor Yeverson Carlos Costa dos Santos, em nome dos três alunos aprovados e classificados para a etapa nacional dessa olimpíada. O custeio seria apenas das passagens aéreas, pois toda a alimentação e hospedagem já estão contempladas pela organização do evento. Caso não seja possível o custeio para os três alunos solicitam que arque, pelo menos, para um aluno. Laila questionou ao Wasley se seria caso de aquisição das passagens aéreas pelo Campus ou apenas ajuda de custo, sendo de responsabilidade dos discentes a aquisição das passagens. Afirmou que nunca houve solicitação de aquisição de passagem aérea para discente, e que toda ajuda de custo à discente foi por meio de auxílio. Laila pontuou que, sendo por ajuda de custo, os discentes podem adquirir as passagens em valores promocionais, sendo consideravelmente mais em conta do que pelo processo de aquisição cabível ao Campus via empresa terceirizada. Alextian questionou se já não havia alguma regra para esse tipo de solicitação. Laila respondeu que as regras de racionalização de despesas do ano passado findaram pois baseavam-se no orçamento do ano passado. Octavio esclareceu que o orçamento do presente ano ainda não foi aprovado, portanto não foi trazido ao Conselho de Gestão para análise e sugestões. O Campus está recebendo um doze avos do valor previsto da prévia da Lei Orçamentária Anual e trabalhando, até o momento, dentro dessa margem. Outrossim, todas as tratativas de regras de custeio sempre foram vinculadas a servidores, nunca a discentes. Alextian questionou se a ordem de chegada seria o critério de análise. Nesse sentido, todos concordaram em analisar e trabalhar com o cenário do momento da solicitação, haja vista todas as instabilidades ocorridas nos últimos anos com os cortes orçamentários.

Felipe questionou se haverá professor acompanhando os alunos. Elizabeth respondeu que não e que todos os alunos eram maiores de idade. Adriana posicionou-se favorável, havendo orçamento, que o custeio fosse destinado aos três discentes, não havendo qualquer tipo de predileção. Mauricio ressaltou compreender que a questão levantada por Alextian não estava no mérito, mas sim na forma a ser trabalhada com esse tipo de solicitação futuramente. Ele era favorável ao custeio até porque considerava, não custear a viagem, ser um desestímulo aos discentes de modo geral. Alextian e Mauricio entenderam pertinente haver um comunicado aos professores e discentes a respeito da possibilidade de solicitação de ajuda de custo nesse tipo de situação. Elizabeth, Octavio, Felipe e Julio Vendramini sinalizaram não haver tal necessidade, pois, na prática já ocorre. Laila questionou se seria estipulado um valor da ajuda de custo. Octavio realizou uma consulta rápida em um aplicativo de compra de passagens aéreas e o valor das passagens aéreas de ida e volta estavam em aproximadamente mil reais. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Octavio solicitará ao professor que procure o Wasley para atendimento das formalidades necessárias. O terceiro ponto de pauta foi a **solicitação do servidor Thiago de disponibilização do arquivo de áudio referente à última reunião do Conselho de Gestão**. Octavio passou a palavra à Laila, quem propôs o ponto de pauta. Laila esclareceu que quando assumiu a Chefia de Gabinete e, conseqüentemente, a secretaria do Conselho de Gestão, em dois mil de dezoito, logo na primeira reunião do Conselho solicitou autorização para gravar a reunião com intuito exclusivo de servir-lhe como recurso para facilitar na confecção da ata. Seria uma gravação informal, em seu aparelho celular, em posse exclusivamente dela, considerando que as reuniões do Conselho de Gestão não são públicas, conforme Resolução. Desde lá, após a reunião, a ata é confeccionada, enviada por e-mail aos membros do Conselho para que façam a leitura do documento, e caso haja necessidade, encaminhem as considerações que julgarem pertinentes. Com a concordância (tácita ou expressa) de todos, a ata é cadastrada no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac) para que todos assinem e o áudio é descartado. Afirmou que ao longo dos últimos anos todas as considerações encaminhadas pelos membros com relação à ata foram prontamente atendidas sem qualquer tipo de problema. Ocorreu que, quanto à ata da última reunião do Conselho de Gestão, após ser enviada por os e-mails dos conselheiros para concordância ou considerações, o servidor Thiago retornou ao e-mail solicitando o arquivo de áudio para fins de análise da ata enviada. Foi respondido que a gravação/reunião não era pública, servindo apenas para confecção da ata, nesse contexto haveria, então, duas opções: agendar um horário para ela, Laila, e Thiago sanarem as dúvidas que surgiram, ou repassar a solicitação ao Conselho de Gestão. O servidor Thiago respondeu solicitando acesso imediato ao áudio ou à transcrição, na íntegra, da reunião realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, ressaltando que, na condição de Chefe de Gabinete, ao efetuar a convocação, elaborar a Ata e solicitar o consentimento dos presentes para gravar as reuniões, a servidora passava a produzir informações que, subentendia-se, serem de acesso garantido, por lei, àqueles que participaram da reunião, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. No intuito de resolver amigavelmente o impasse, a servidora entrou em contato com o professor Thiago, esclarecendo que poderiam juntos, ouvindo a gravação, adequar e/ou refazer a ata, mas que o arquivo de áudio não sairia de sua posse. Não aceita tal sugestão, a servidora afirmou ter se comprometido em transcrever a reunião, desde que, após, caso ainda assim persistisse qualquer desconfiança, o servidor ouvisse o áudio junto a ela para atestar que não houve inclusão ou supressão de nenhuma fala, findando assim a questão. O servidor lhe respondeu entender ter direito de acesso ao áudio. Laila então finalizou deixando claro não

estar disposta a entregar o arquivo, salvo anuência de todos que participaram da reunião. Finalizado o relato da situação, foi dada a palavra aos membros para manifestação acerca do fato. Julio Vendramini salientou não ter conhecimento dessas gravações e, portanto, era contra a disponibilização de qualquer áudio do Conselho de Gestão. Marcelo afirmou que em seu entender a gravação nunca teve valor documental. Adriana também se manifestou contrária à disponibilização, pois entendia que a reunião não poderia ser publicizada. A ata sempre foi feita de forma sumária, conforme previsto na resolução, deixando os membros do conselho mais à vontade para dialogarem a respeito da situação em apressado, sabendo que o que vai constar em ata é apenas a essência do diálogo. Afirmou que se soubesse da possibilidade da gravação ser disponibilizada, teria evitado falas que pudessem lhe expor ou constranger. Joel questionou o que diz o regimento com relação ao registro das reuniões do Conselho de Gestão. Laila afirmou que pelo regimento a única obrigatoriedade de registro é por meio de ata sumária, bem como que outros servidores não podem participar da reunião, salvo enquanto convidados, por indicação de Conselheiros, para fazer apresentações ou prestar esclarecimentos julgados necessários, devendo retirarem-se assim que finalizado o assunto que lhe dissessem respeito, ou seja, a reunião não é pública. Julio Vendramini questionou se as adequações/modificações à ata não poderiam ser resolvida entre o servidor e a Laila. Adriana questionou se o servidor sinalizou qual sua discordância com relação à ata. Laila respondeu que o servidor lhe sinalizou que se sentiu prejudicado nas partes em que se manifestou. Ela afirmou ao servidor que não houve tal intenção, e pediu desculpas se ao sintetizar algo tenha surgido essa impressão. Dispôs-se a transcrever todas as falas do servidor, mas ele demonstrou desconfiança quanto a alguma fala de outro servidor não constar na ata e lhe ser prejudicial. Afirmou que, todas as tentativas de resolução amigável foram realizadas. Joel enfatizou que se o servidor acredita ser seu direito ter posse do áudio deverá ir atrás, podendo até conseguir, mas enquanto membro do Conselho de Gestão manifestava-se também contrário à disponibilização. Adriana não viu possibilidades de o servidor conseguir. Mauricio pontuou que não era membro do Conselho quando houve esse acordo informado pela Laila de que ela iria gravar as reuniões exclusivamente para confecção da ata, mas que não lhe era surpresa a gravação, pois ao sentar-se próximo a ela em algumas reuniões já havia visto ela preparar o aparelho telefônico para realizar a gravação. Julio Vendramini reafirmou que não sabia da gravação e nunca viu nada. Mauricio questionou se a ata em questão já estava no Sipac. Laila respondeu que não, pois só lança após anuência de todos. Mauricio disse que a Laila não deveria descartar o áudio, para o caso de qualquer problema futuro, mas que a ata era o documento oficial. Felipe expôs considerar cabível a solicitação do Thiago para revisão da ata, mas com quem era responsável pela confecção dela e com o instrumento utilizado para tanto. Caso o servidor não se sentir à vontade com a Laila, sugeriu a possibilidade do servidor levar outra pessoa, de sua confiança, junto. Igor questionou como deveria ser o procedimento no caso de alguém não estar de acordo com a ata. Laila afirmou nunca ter tido essa situação, pois todas as solicitações/considerações enviadas a ela sempre foram atendidas e resolvidas. Elizabete respondeu que ninguém é obrigado a assinar a ata, com respaldo constitucional de que ninguém precisa construir provas contra si, mas os participantes que assinam dão validade e veracidade ao documento. Alextian manifestou-se de acordo com a sugestão do Felipe. Elizabete afirmou já ter feito curso a respeito de confecção de atas, e se a base foras regras técnicas, a ata deveria ser redigida durante a reunião, lida logo após, feitos os ajustes e assinada ao em seguida. No entanto, é notório que redigir uma ata no momento da reunião, fazer a leitura logo após, estabelecerem os ajustes e providenciarem as assinaturas, demanda muito tempo. Não sem motivo, haver meios de otimizar o trabalho de secretariado,

conforme o utilizado por Laila, quer seja, gravação da reunião para posterior transcrição. Evidenciou que, frequentemente, é chamada de legalista e burocrata por muitos, mas de acordo com as demandas legais, a essência de uma ata é se estabelecer como documento legal. Sendo assim, o que valida oficialmente o registro da reunião do Conselho de Gestão é a ata. Com isso, se Laila usa qualquer tipo de artifício para confeccioná-la, utilizando-se um instrumento particular para tanto, ninguém pode determinar o que ela tem de fazer a respeito do que gravou em seu instrumento particular. Ela é a única que detém a gravação em questão, pois está no aparelho celular pessoal dela. Havendo algum tipo de publicidade dessa gravação, ela poderá ser questionada e acusada por qualquer um dos que estiveram presentes na reunião e não autorizaram a disponibilização de suas falas. Todavia, ressaltou que, quanto às suas falas na reunião passada, estava tranquila e, inclusive, autorizava a transcrição delas, caso fosse solicitado. Sua preocupação, pelo que foi relatado pela Laila, era que o solicitante estaria reivindicando não só a transcrição de suas falas, mas também a de outros membros, ou seja, queria exatamente tudo o que foi falado, todavia, quando uma ata é redigida e posta para análise dos pares, cada um tem que se manifestar e aprovar a ata pelo que falou e se portou. Ninguém pode tirar o direito de quem falou solicitar a supressão de sua fala. Portanto, se o solicitante quiser as suas falas na ata, entendia que era pertinente, mas exigir a inclusão de falas de terceiros não lhe caberia. Octavio reforçou a todos que, apesar de estar tratando um caso específico, a análise deveria ser feita sem qualquer pessoalidade. Pelo que podia perceber, o entendimento unânime do Conselho era de que o áudio é um instrumento da Laila para lavrar a ata, não cabendo requisição, independentemente, do solicitante. Marcelo ponderou que a única pessoalidade tratada foi pelo motivo da Laila ter se disposto a, junto ao interessado, refazer a ata, inclusive com a oitiva do áudio, contudo, o interessado exigiu o domínio do áudio. Aberta votação, todos posicionaram-se contra a institucionalização do áudio, sendo ele de responsabilidade da servidora Laila, a qual responderá por qualquer veiculação. Adriana reforçou que, no caso de haver gravação institucional da reunião, sua postura será outra, de modo a não se expor. Henrique informou que, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, a gravação da reunião pela participante Laila é lícita, contudo, não pode ser compartilhada. O quarto e último ponto de pauta foi sobre o **representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação no Conselho de Gestão**. Octavio passou a palavra à Laila, quem sugeriu o ponto de pauta. Laila esclareceu que pela Resolução a ausência do Conselheiro representante, sem justificativa aceita pelo Conselho de Gestão, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, no mesmo mandato, importa na perda deste e conseqüente substituição do Conselheiro, e em caso de vacância dos cargos de titular e suplente, será convocada eleição extraordinária para escolha de representante até o término do mandato. Ocorre que na prática, não só no atual mandato, mas também nos anteriores, vem sendo recorrente a ausência do representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação, com a justificativa de atividade laboral, salvo raras exceções. Em seu entender, visto o perfil dos discentes dos cursos de pós-graduação, que as reuniões ocorrem em dia e horário de serviço, bem como os assuntos tratados nas reuniões do Conselho que não guardam relação direta com esses cursos, tais discentes não fazem questão de participar. Os conselheiros, em unanimidade, manifestaram em aceitar as constantes justificativas de atividade laboral, todavia, havendo ponto de pauta com relação direta aos cursos de pós-graduação a secretária deverá realizar um contato direto, além do e-mail, reforçando a importância de presença na reunião. Findo os pontos de pauta, Fabrício questionou a respeito da locação do auditório. Octavio explicou que esse era um processo que já vinha tramitando há muito tempo, mas estava parado em virtude de não haver alvará ou em virtude de racionalização de despesas. Já há parecer jurídico e toda a

formalização necessária. Ressaltou que a locação ocorrerá apenas nos casos da solicitação não englobar projeto, programa ou qualquer tipo de pareceria com o Campus, e que só será possível alugar para atividades de ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a pesquisa de mercado, o aluguel ficará a partir de três mil reais, e o pagamento será feito exclusivamente por Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU). Adriana aproveitou também para questionar a respeito dos valores praticados pelo restaurante do Campus. Octavio respondeu que o self-service retornará agora em março. Quanto aos valores praticados, Marcelo, na condição de fiscal do contrato, esclareceu que, conforme edital, foi apresentada pesquisa de preço, averiguada e ratificada pela comissão. Ressaltou que a pesquisa é feita em estabelecimentos que guardam similaridade às condições que a empresa possui, ou seja, estabelecimentos de comercialização presencial que pagam aluguel pelo ponto. Não havia como, por exemplo, comparar o preço da marmita deles com uma loja de produção caseira que atende apenas por delivery. Felipe questionou quando o atual contrato se encerra. Wasley respondeu que, devido à prorrogação decorrente do período fechado em virtude da pandemia, encerrará em meados de dois mil e vinte e cinco. Octavio afirmou que no ano que vem será iniciado a confecção de um novo edital de licitação com novas regras. Adriana questionou a restrição dos motoboys entregarem marmita dentro do Campus. Joel afirmou não ser necessária tal restrição, pois não há previsão de exclusividade no contrato. Marcelo ponderou que essa era uma restrição já adotada há muitos anos e que, de acordo com a servidora Francielle Correa Nepomoceno, gestora do contrato, com previsão contratual. Wasley comprometeu-se em conferir no contrato se realmente há tal restrição ou não considerando a divergência de informações. Salientou que houve um aluno que o procurou com alguns questionamentos e reclamações quanto ao valor, qualidade e atendimento, e que ele solicitou-o que formalizasse a questão para adoção das medidas cabíveis. Percebeu que está ocorrendo entre os alunos um movimento de insatisfação. Laila atestou que também vem ouvindo reclamações, mas sem qualquer provocação/formalização junto às direções do Campus. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e trinta e um minutos.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:29)*

**ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CGGP (11.02.21.06)*

*Matrícula: 1592521*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 08:04)*

**ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*COL-CCMP (11.02.21.09.01)*

*Matrícula: 2630839*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:22)*

**ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI**

*DIRETOR - TITULAR*

*COL-DIREN (11.02.21.08)*

*Matrícula: 1847806*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 12:18)*

**FABRICIO MORAES CUNHA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CCSE (11.02.21.04)*

*Matrícula: 1483010*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:31)*

**FELIPE MORAIS ADDUM**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)*

*Matrícula: 1948320*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:22)*

**IGOR CARLOS PULINI**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COL-CCGSI (11.02.21.01.08.02.03)*

*Matrícula: 2977008*

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:40)*

JOEL ROGERIO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COL-CEX (11.02.21.01.07.04)  
Matrícula: 270650

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:24)*

JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI  
COORDENADOR - TITULAR  
COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)  
Matrícula: 1954694

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:17)*

LAILA CAETANO BONJARDIM  
CHEFE - TITULAR  
COL-GABDG (11.02.21.10)  
Matrícula: 2765436

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:44)*

MARCELO MOREIRA DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)  
Matrícula: 1815383

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:29)*

MAURICIO SOARES DO VALE  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)  
Matrícula: 1191828

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:18)*

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
COL (11.02.21)  
Matrícula: 1652521

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 08:17)*

WASLEY ANTONIO RONCHETTI  
DIRETOR - TITULAR  
COL-DIAPL (11.02.21.07)  
Matrícula: 1889231

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:39)*

HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 9999358325

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 10:40)*

Kauan Gama Dalmasio  
DISCENTE  
Matrícula: 9999325686

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **7d853714e8**



## CARTA ABERTA DA REDE DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO RIO DOCE CAPIXABA: A ESCOLA PÚBLICA NO COMPROMISSO DA FORMAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PLANETÁRIA

*Manifesto coletivo de profissionais da educação e agentes comunitários dos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares pelo fortalecimento da escola pública e da educação ambiental em âmbito escolar e não escolar.*

A escola pública, no desenvolvimento de sua função social, deve contribuir na formação de sujeitos críticos, capazes de pensar, de estudar, de produzir conhecimentos, de dirigir processos participativos e democráticos de exercício de cidadania.

Na Constituição Federal, em seu Art. 225, o Brasil institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei federal nº 9.795/99), que determina em seu quarto objetivo o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

No reforço do exercício da cidadania ambiental do qual a escola pública possui um papel fundamental, vale citar os demais objetivos da educação ambiental que constam na PNEA: I - o desenvolvimento de uma **compreensão integrada do meio ambiente** em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; II - a garantia de **democratização das informações** ambientais; III - o estímulo e o **fortalecimento de uma consciência crítica** sobre a problemática ambiental e social; IV - o **incentivo à participação individual e coletiva**, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se **a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania**; V - o **estímulo à cooperação** entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; VI - o fomento e o **fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia**;



Execução



Convênio





Visando atender esses objetivos, o **Projeto Rio Doce Escolar\*** executado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), em convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) e Fundação Renova, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e Secretarias de Educação e Meio Ambiente dos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, se propõe a atuar na formação continuada de educadores ambientais da bacia do Rio Doce a partir da articulação de ensino, pesquisa e extensão entre mestrandos e doutorandos do Programa Educimat, cursistas de aperfeiçoamento e especialização, e escolas públicas dos municípios de Baixo Guandu, Marilândia, Colatina e Linhares, estabelecendo assim, uma grande **Rede de Educadores Ambientais do Rio Doce Capixaba**.

Na formação de **GTs Escolares** com diferentes atores sociais, o Projeto Rio Doce Escolar procura incentivar a participação individual e coletiva, da comunidade escolar e do entorno da escola, de forma interdisciplinar no compartilhamento de saberes, tanto em contextos educativos formais como não formais, buscando a compreensão do ambiente como totalidade, ou seja, dentro de uma perspectiva mais integrada e multidimensional da relação ser humano-sociedade-natureza. O projeto também pretende fortalecer os processos democráticos dentro da escola, convidando os Conselhos de Escola, no nosso contexto: Conselho de Gestão, para atuarem junto com os GTs de forma a enraizar as discussões socioambientais que serão descortinadas ou evidenciadas no decorrer dos processos reflexivos de *práxis* (teoria e prática) que os cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em Educação Ambiental do Projeto Rio Doce Escolar se propõe a realizar.

Portanto, o Projeto Rio Doce Escolar percebe a escola como um espaço importante e estratégico de apropriação e socialização coletiva de ferramentas para a educação ambiental de um território. Em seu campo de atuação para a cidadania ambiental, a escola pode e deve colaborar em ações transformadoras dentro da escola, mas também em seu entorno, por exemplo, a partir de seu envolvimento ativo e permanente na gestão ambiental pública, fiscalizando, reivindicando e propondo formas de atuação junto ao poder público. Neste



Execução



Convênio





processo, são prerrogativas fundamentais para a atuação da escola pública no contexto da educação ambiental para além dos seus muros: estabelecer parcerias com a comunidade do entorno da escola atuando de forma conjunta no enfrentamento das questões socioambientais que impactam o território vivido e fortalecer os espaços democráticos e mecanismos de participação legalmente constituídos em seu interior, como o Conselho de Escola Gestão.

No contexto da Escola Pública Federal- IFES- campus Colatina, do município de Colatina-ES, a rede de educadores ambientais pode atuar na provocação do enfrentamento de problemas socioambientais relevantes para sua comunidade, como **a revitalização, sensibilização e utilização adequada do Horto Municipal de Colatina no Bairro Santa Fé**. As discussões envolvem ações socioambientais como: **aulas de campo, visitas monitoradas, produção científica e organização de áreas para estudo e divulgação do potencial botânico produzido no município, bem como o reflorestamento de encostas e revitalização de nascentes**. Várias dessas questões socioambientais podem ser trabalhadas para discutir a importância da Bacia do Rio Doce no município, bem como os impactos ambientais que provocam reflexões locais, nacionais e globais, permitindo pensar e repensar nossa forma de viver em sociedade, vislumbrando a sustentabilidade socioambiental planetária.

Neste sentido, como contribuição a uma educação ambiental democrática e participativa, local, regional e global, relacionamos propostas e medidas que nós, pertencentes a **Rede de Educadores Ambientais do Rio Doce Capixaba**, consideramos como prioritárias, a serem assumidas pela comunidade escolar, mas também pela gestão pública do município, governo do estado e governo federal.

Desta forma, nós, educadores ambientais comprometidos com a educação ambiental e com o fortalecimento da escola pública, nos comprometemos a:

- I. Discutir no âmbito da escola, a inclusão da educação ambiental e de projetos que dialoguem com a abordagem temática da Bacia do Rio Doce no projeto político



Execução



Convênio





- pedagógico, nos currículos e nas práticas escolares, em diálogo com as questões socioambientais locais que atingiram e atingem o entorno da escola;
- II. Constituir grupos de trabalho no interior da escola para debater a inclusão da educação ambiental e da Temática da Bacia do Rio Doce de forma participativa e democrática;
  - III. Organizar horários no âmbito escolar que possibilite a participação dos integrantes dos grupos de trabalho nas discussões e elaboração do Projeto de Educação Ambiental Escolar;
  - IV. Elaborar propostas pedagógicas aplicadas (PPAs) interdisciplinares com objetivos comuns dentro de um fio condutor a ser proposto no Projeto guarda-chuva de Educação Ambiental Escolar;
  - V. Construir projetos de Educação Ambiental Escolar que trabalhem as questões ambientais de maneira multidimensional, abordando aspectos humanos, sociais, biológicos, ecológicos, políticos, econômicos, éticos, filosóficos, psicológicos, científicos e culturais;
  - VI. Construir projetos de Educação Ambiental Escolar onde as questões socioambientais locais dialoguem com as questões regionais, nacionais e globais;
  - VII. Fortalecer o Conselho de Gestão como instância democrática de decisões no âmbito escolar;
  - VIII. Envolver as comunidades do entorno da escola para a reivindicação e participação na revitalização de espaços, rios, nascentes, e da vegetação nativa;
  - IX. Estabelecer parcerias com as comunidades do entorno da escola, com movimentos sociais, lutas populares, na busca de uma integração entre educação formal e não formal na atuação conjunta de melhorias sociais e ambientais para o território vivido;
  - X. Mobilizar a comunidade escolar para a participação na construção de políticas públicas de conservação da natureza e promoção da defesa dos direitos humanos;
  - XI. Incentivar a comunidade escolar para a ocupação dos espaços públicos de participação na tomada de decisões (Comitê de bacias hidrográficas, Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, etc);
  - XII. Debater de forma permanente entre os membros da comunidade escolar Incorporação nos projetos políticos pedagógicos, nos currículos e nas práticas



Execução



Convênio





pedagógicas cotidianas de uma educação ambiental transformadora, que busque refletir sobre os conflitos ambientais do território vivido;

Nós, educadores ambientais comprometidos com a educação ambiental e com o fortalecimento da escola pública, sabemos que temos nossa parcela de responsabilidade, porém sozinhos avançaremos muito pouco, portanto, reivindicamos dos poderes públicos municipal, estadual e federal:

- I. O cumprimento das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação Ambiental, principalmente no que se refere à formação de educadores ambientais;
- II. A garantia da destinação de carga-horária específica remunerada para que os docentes e demais profissionais da educação possam executar projetos de educação ambiental de forma colaborativa e integrada;
- III. A garantia da destinação de carga-horária específica remunerada para que os docentes e demais profissionais da educação representem a escola nas reuniões das instâncias públicas de participação popular, na tomada de decisões como Comitês de bacia Hidrográfica, Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Educação;
- IV. Transparência e garantia de participação da comunidade escolar nas decisões sobre os processos de gestão pública que envolvem a escola, como licitações, compras públicas, prestação de serviços, etc.
- V. A efetiva gestão democrática e participativa no âmbito dos espaços escolares;
- VI. Garantia de que a escola possa incorporar nos Projetos Políticos Pedagógicos, nos currículos e nas práticas cotidianas as dimensões pedagógicas dos conflitos ambientais de seus territórios, junto com a comunidade do entorno da escola, dos movimentos sociais, lutas populares e dos povos tradicionais, no sentido de fortalecer a gestão ambiental pública.

Por fim, esperamos que esta “CARTA ABERTA DA REDE DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR” seja um instrumento inicial de reflexão sobre a responsabilidade individual e coletiva na construção de uma cultura sustentável e de paz planetária. Para isso, sabemos da necessidade de fomentar o constante debate sobre as questões socioambientais que vêm impactando o Rio Doce e desta forma, garantir que as



Execução



Convênio





futuras gerações não esqueçam que em 15 de novembro de 2015 ocorreu o maior desastre ambiental da história do Brasil. Podemos e devemos transformar a lama em esperança.\*\*

\* Para saber mais sobre o Projeto Rio Doce Escolar acessar o site: <https://projetoriodoceescolar.ifes.edu.br/>

\*\*O texto inicial desta carta foi inspirado na “Carta Elos de Cidadania: A escola Pública na Gestão Ambiental: Manifesto coletivo de educadores e educadoras pelo fortalecimento da instituição escolar enquanto sujeito ativo na gestão ambiental pública”. O texto-base da Carta Elos foi formulado no âmbito do Programa Elos de Cidadania e foi debatido no Fórum Elos de Cidadania, realizado na UERJ, no dia 13 de setembro de 2013, com a participação de 200 pessoas. Acesso em 23 de fevereiro de 2023, <https://docplayer.com.br/69689040-Carta-elos-de-cidadania-a-escola-publica-na-gestao-ambiental-no-estado-do-rio-de-janeiro.html>



Execução



Convênio





INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA

Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação Ambiental Escolar

## DISCIPLINA: PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR I

1 – Estruturação do GT ESCOLAR			
Coordenador do GT	MARCELO MOREIRA DA SILVA		
Unidade Escolar do Coordenador:	IFES – CAMPUS COLATINA		
Unidade(s) Escolar dos demais educadores:	IFES – CAMPUS COLATINA e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (SEDUMA)		
Polo	<input checked="" type="checkbox"/> Colatina [ ] Linhares	Município	[ ] Baixo Guandu; [ ] Marilândia; [ x ] Colatina; [ ] Linhares
GT	<input checked="" type="checkbox"/> GT Escolar Completo ( 6 ou mais integrantes) <input type="checkbox"/> GT Escolar Incompleto ( 5 integrantes) <input type="checkbox"/> GT de Escolas Multisseriadas <input type="checkbox"/> GT Multiescolar (formado por 2 ou mais escolas regulares) <input type="checkbox"/> sem GT		
GT Escolar			
Nome	Perfil	Curso	Assinatura (rubrica)
MARCELO MOREIRA DA SILVA	Coordenador	Esp.	
FRANCKSON JHONNE TORRES NEVES	Membro externo	Esp.	
RITA DE CÁSSIA DIAS	Educador escolar	Aperf.	
FERNANDO ALEXANDRE FURTADO REIS	Educador escolar	Aperf.	
MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO	Educador escolar	Aperf.	
FELIPE MORAIS ADDUM	Educador escolar	Aperf.	
ELEOMAR COMERIO MARGOTTO	Educador escolar	Aperf.	
Provável Público-alvo envolvido			
Etapa/ Modalidade	<input checked="" type="checkbox"/> Educação Infantil; <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental Anos Iniciais; <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental Anos Finais; [ ] Ensino Médio; <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos; <input checked="" type="checkbox"/> Educação Profissional e Tecnológica; <input type="checkbox"/> Educação Especial; [ ] Educação Escolar Quilombola; <input type="checkbox"/> Outro: _____		
Série(s):	1º, 2º, 3º e 4º anos.	Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Matutino;



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA

**Pós-graduação lato sensu Especialização em Educação Ambiental Escolar**

**DECLARAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA**

Declaro ciência e concordância com a composição do grupo de trabalho, GT Escolar, que foi informado pelo coordenador do GT IFES COLATINA para atuação na CAMPUS COLATINA. Compreendo que a atuação do GT é parte integrante do Curso de Especialização em Educação Ambiental Escolar e do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental do Projeto Rio Doce Escolar. Tenho ciência que a INSTITUIÇÃO receberá um fomento no valor de até R\$ 10.000,00 por GT para o desenvolvimento de um Projeto de Educação Ambiental Escolar elaborado pelos cursistas e que a participação do CONSELHO DE GESTÃO é fundamental para executar o Plano de Aplicação Financeira do Projeto de Educação Ambiental Escolar.

informações detalhadas podem ser obtidas no Edital Nº 99/2022  
<https://vilavelha.ifes.edu.br/images/stories/files/editais/2022/edital99/edital-99-2022-retificado-29-11-2022.pdf>

Data:	03/03/2023	Nome completo do Diretor	Assinatura do Diretor
		OCTÁVIO CAVALARI JUNIOR	



Documento assinado digitalmente  
MARCELO MOREIRA DA SILVA  
Data: 03/03/2023 15:56:21-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente  
MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO  
Data: 03/03/2023 19:44:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente  
FELIPE MORAIS ADDUM  
Data: 04/03/2023 07:24:15-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

x Fernando Alexandre Furtado dos Reis  
2286200

\* Elomar Romário Marotto (09234512774)



Documento assinado digitalmente  
RITA DE CASSIA DIAS  
Data: 03/03/2023 19:38:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>